



## MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa, ouvindo o Doutro Plenário, **MOÇÃO DE APELO** à administração da **Associação do Hospital e Maternidade São José**, para que, na medida do possível, reajuste o valor do vale alimentação dos funcionários desta entidade, visto que, recentemente, a pedido da própria Associação, a Câmara Municipal aprovou o projeto de Lei nº 06/2025 que concede uma subvenção a esta entidade no valor de R\$800.000,00.

### JUSTIFICATIVA

Recentemente, esta Casa Legislativa aprovou o Projeto de Lei nº 06/2025, que concede uma subvenção no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) à Associação do Hospital e Maternidade São José. Tal repasse tem como objetivo fortalecer os serviços prestados por esta importante entidade, que desempenha um papel fundamental na área da saúde do nosso município.

É inegável a relevância social do trabalho realizado pelos profissionais do Hospital e Maternidade São José. São homens e mulheres que se dedicam diariamente ao atendimento humanizado, muitas vezes em condições desafiadoras, prestando cuidados essenciais à população e contribuindo diretamente para o bem-estar coletivo. Valorizar esses trabalhadores é também reconhecer a importância e a qualidade do serviço público que chega até o cidadão.

Dessa forma, entendemos ser justo e necessário que uma pequena parte da subvenção recebida seja destinada ao aumento do valor do vale alimentação dos funcionários da entidade. Tal medida representa um gesto de reconhecimento e respeito ao esforço contínuo desses profissionais, ao mesmo tempo em que contribui para a melhoria de suas condições de vida e de trabalho.

**Diante do exposto, apresentamos esta Moção de Apelo à Associação do Hospital e Maternidade São José, para que avalie, com sensibilidade e responsabilidade, a possibilidade de ampliar o benefício de vale alimentação de seus colaboradores.** Estamos certos de que essa iniciativa será recebida com a devida atenção e poderá gerar impactos positivos no cotidiano daqueles que fazem do cuidado ao próximo sua missão de vida.

Sala das sessões, data do protocolo.

**ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI**  
Vereador



## Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



### **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2XM3031M877E25KK>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 2XM3-031M-877E-25KK**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 175 / 2025 - Chave de Validação: 2XM3-031M-877E-25KK